



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Acordo firmado com o **TRT5 no Proad 3537/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Nome: VALDIR LUIZ DA CUNHA Matrícula: 1150 Lotação: SETIC E-mail institucional: valdir.cunha@trt12.jus.br
GESTOR SUBSTITUTO	Nome: ANDERSON BASTOS Matrícula: 2788 Lotação: SEINFRA E-mail institucional: anderson.bastos@trt12.jus.br
FISCAL TITULAR	Nome: CARLOS EDUARDO MAZZI Matrícula: 2767 Lotação: DIDES E-mail institucional: carlos.mazzi@trt12.jus.br
FISCAL SUBSTITUTO	Nome: NELSON DA SILVA Matrícula: 4114 Lotação: DIDES E-mail institucional: nelson.silva@trt12.jus.br

Florianópolis, 6 de maio de 2022.

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região